

DECRETO Nº 4.445, de 05 de setembro de 2016.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 381.500,00 (trezentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.542. 0011.2417	33903900	010000	377.426,97
1.14.0.17.542. 0011.2417	33909200	010000	2.573,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.12 6.0015.2432	33903900	010000	1.500,00
TOTAL			381.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.542. 0011.2417	33903000	010000	29.550,00
1.14.0.18.122. 0016.2316	33903600	010000	50.450,00
COORDENADOR IA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
1.16.1.15.1 82.0012.243 5	33903000	010000	1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.3 06.0012.247 9	33903200	010000	200.000,00
1.19.0.12.3 61.0012.239 9	33903900	010000	100.000,00
TOTAL			381.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de setembro de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal